



**RESOLUÇÃO Nº 01/2017– COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFVJM, DE 23
DE NOVEMBRO DE 2017.**

Estabelece normas complementares para o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução vigente do CONSEPE que estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM, o TCC é definido como “uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência”;

Considerando o Manual de normalização de monografias, dissertações e teses da UFVJM, o qual estabelece normas para elaboração dos trabalhos realizados na UFVJM,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 1º- Esta Resolução estabelece normas complementares para o planejamento, realização, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de



Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Art. 2º- O TCC do Curso da Fisioterapia da UFVJM deverá ser elaborado individualmente.

CAPÍTULO II

Dos Conteúdos de TCC

Art. 3º- Serão aceitos TCC com conteúdos oriundos de (Figura 1):

- I. Projetos de pesquisa;
- II. Projetos de extensão;
- III. Projetos de ensino.

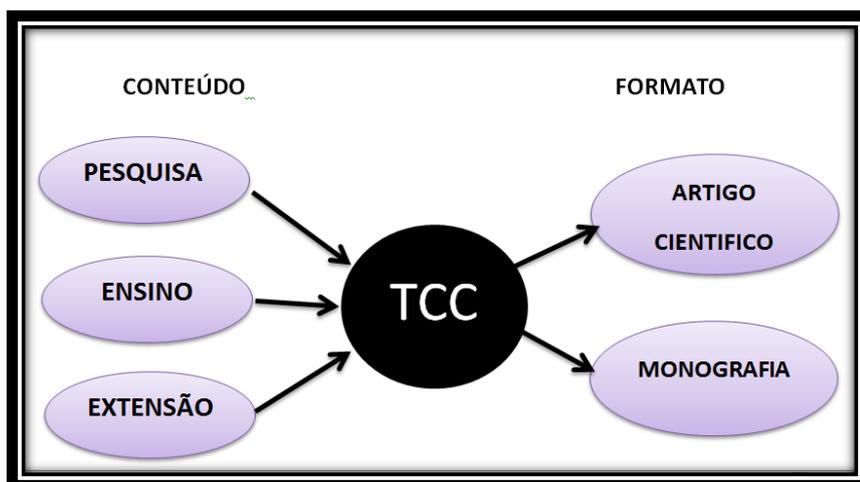


Figura 1: Conteúdo e formato do Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia.

Art. 4º- Os TCC originados de **Projetos de pesquisa** devem:

- I. Possuir registro do projeto na Pró-reitoria de pesquisa e pós graduação (PRPPG) e o documento deve constar como anexo no TCC.
- II. Os TCC que envolvam seres humanos e/ ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, e, quando necessário, por uma Comissão de



Biossegurança, e o documento de aprovação nos respectivos comitês deve constar como anexo no TCC.

Art. 5º- Os TCC originados de **Projetos de extensão** devem:

- I- Possuir o devido registro do projeto na Pró-reitoria de extensão e cultura (PROEXC) e o documento deve constar como anexo no TCC.
- II- Os projetos de extensão caracterizados como interface na pesquisa, com seres humanos e/ou animais, deverão obedecer às regras descritas no Artigo 4º desta Resolução.

Art. 6º- Os TCC originados de **Projetos de ensino** devem:

- I- Possuir o devido registro do projeto na Pró-reitoria de graduação (PROGRAD) e o documento deve constar como anexo no TCC.
- II- Quando associados à pesquisa com seres humanos e/ou animais, os projetos de ensino devem obedecer às regras descritas no Artigo 4º desta Resolução.

CAPÍTULO III

Das Modalidades de TCC

Art. 7º- São consideradas modalidades de TCC no curso de Fisioterapia:

- I- Monografia;
- II- Artigo científico.

Art. 8º- O TCC, quando na forma de Monografia, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de trabalhos acadêmicos desta instituição disponíveis no *Manual de normalização de monografias, dissertações e teses da UFVJM* disponível no portal da universidade, na página da biblioteca (Sisbi), na sua versão mais recente.

Art. 9º- O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de trabalhos acadêmicos desta instituição disponíveis no *Manual de normalização de monografias, dissertações e teses da UFVJM* disponível no portal da universidade, na página da biblioteca (Sisbi), na sua versão mais recente.



Parágrafo único - O capítulo referente ao artigo científico deverá ser elaborado de acordo com as normas de publicação do periódico escolhido, as quais deverão ser anexadas ao TCC.

CAPÍTULO III

Da Orientação do TCC

Art. 10- O número de orientações por docente será no máximo 6 (seis) alunos.

Art. 11- O controle da quantidade de orientações por docente deverá ser feito pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina TCC1 (FIT067) e apresentada, semestralmente, ao colegiado, em sua primeira reunião ordinária.

Art. 12- O controle das orientações discentes (nome do orientador e co-orientador, se for o caso) deverá ser feito pelo responsável da disciplina de TCC1 (FIT067) e apresentada, semestralmente, ao colegiado.

Art. 13- Compete ao professor responsável pela disciplina de TCC1 (FIT067) a sugestão de possíveis orientadores aos alunos segundo a relação de vagas de orientação do presente semestre letivo.

Art. 14- Os alunos matriculados na disciplina de TCC1 deverão apresentar o Termo de compromisso da orientação contendo o aceite do orientador até o final do semestre letivo (Anexo A).

Art. 15- Caso o aluno não obtenha êxito na escolha do orientador, o colegiado realizará sorteio entre os docentes, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Docentes sem nenhuma orientação de TCC.
- II. Docentes com o menor número de TCC.

Parágrafo único - As competências do orientador e do orientando estão dispostas na Resolução CONSEPE vigente que estabelece as normas de elaboração para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM



CAPÍTULO IV

Da Avaliação do TCC

Art. 16- A defesa do TCC pelo discente será realizada na disciplina TCC2, conforme cronograma estabelecido pelo professor responsável, e cada aluno terá entre 15 e 20 minutos para a apresentação oral, seguidos de no máximo 30 minutos de discussão/arguição com os membros da banca examinadora.

Art. 17- A Comissão Examinadora poderá ser composta por:

- I. Orientador e dois docentes;
- II. Orientador, um docente e um servidor Técnico-Administrativo;
- III. Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior a graduação.

Parágrafo único: Cabe ao orientador a indicação e o convite aos membros avaliadores.

Art. 18- Todos os componentes da Comissão Examinadora deverão emitir nota individualmente:

- I. Orientador- A avaliação resultará em uma nota correspondente ao desempenho do discente durante todo o período de desenvolvimento do trabalho (Anexo D).
- II. Membros convidados- a avaliação resultará em uma nota correspondente ao trabalho escrito e ao desempenho do discente durante apresentação oral (Anexo E).

Parágrafo único: No caso de impossibilidade do orientador estar presente na defesa do aluno, o co-orientador, se for o caso, assumirá a função de presidente da banca.

Art. 19- Será aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos, assim distribuídos:

- I. Nota do orientador (peso 30%)
- II. Nota do membro convidado I (peso 25%)
- III. Nota do membro convidado II (peso 25%)
- IV. Nota da disciplina de TCC (peso 20%)

Parágrafo único: - As notas de cada avaliador serão lançadas individualmente, pelo professor da disciplina, apenas após a entrega da versão definitiva do TCC.



Art. 20- Caso o aluno seja reprovado na disciplina de TCC2, o acadêmico deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação dentro do prazo de integralização do curso, mediante renovação semestral da matrícula na disciplina de TCC2.

CAPÍTULO V

Dos Prazos e Processos do TCC

Art. 21- Os processos para defesa do TCC são:

- I- Aprovação na disciplina de TCC1 (FIT067).
- II- Entrega do Termo de compromisso da orientação contendo o aceite do orientador (Anexo A), conforme prazo estipulado pelo professor da disciplina de TCC1 (FIT067).
- III- Matrícula na disciplina de TCC2 (FIT070).
- IV- Data da defesa conforme cronograma estabelecido pelo professor da disciplina TCC2 (FIT070).
- V- Entrega da versão impressa do TCC e indicação dos membros da banca:
 - a. A autorização da entrega da versão do TCC e indicação da composição da banca deverão ser feitas mediante o preenchimento e entrega do Anexo B na secretaria da coordenação do curso, no mínimo, 10 dias corridos antes da defesa, respeitando o horário de funcionamento do setor.
 - b. Deverão ser entregues pelo discente cinco cópias (orientador, dois membros titulares da banca, um membro suplente, professor da disciplina de TCC2) na secretaria da coordenação do curso, no mínimo, 10 dias corridos antes da defesa, respeitando o horário de funcionamento do setor.
 - c. O atraso na entrega da versão impressa do TCC para banca avaliadora implicará na impossibilidade de defesa do TCC e reprovação na disciplina TCC2 (FIT070).
- VI- Defesa oral do TCC, conforme calendário da disciplina de TCC2.
- VII- Entrega da versão definitiva do TCC e do Ofício de autorização do orientador (Anexo C).



- a) A versão definitiva deverá ser entregue no formato eletrônico, enviada no prazo estabelecido para o endereço coordenacao.fisioterapia@ufvjm.edu.br, em arquivo único identificado, no formato *PDF*, incluindo o escaneamento da folha de aprovação original assinada pelos membros da banca e os documentos especificados nos artigos 4º, 5º e 6 em conformidade com o conteúdo do TCC.
- b) O ofício de autorização do orientador, após assinado, deverá ser digitalizado e enviado por email em arquivo separado, juntamente com a versão definitiva do TCC.

Art. 22- A não entrega da versão final do TCC no prazo estabelecido pelo professor da disciplina de TCC2 (FIT070) implicará na reprovação na mesma e, conseqüentemente, na impossibilidade da colação de grau do discente.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 23- Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia.

Art. 24- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantina, 23 de novembro de 2017.

Marcus Alessandro de Alcântara

Coordenador do Curso de Fisioterapia



ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO DA ORIENTAÇÃO CONTENDO O ACEITE DO ORIENTADOR

Assumo o compromisso de orientar o discente abaixo relacionado, do curso de Fisioterapia no desenvolvimento do Projeto e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para tanto, comprometo-me a:

- Dedicar-me, com zelo e profissionalismo, às atividades de orientação exigidas pela Coordenação do Curso;
- Orientar o aluno acompanhando todas as etapas do trabalho proposto;
- Incentivar o aluno ao estudo e a produção do conhecimento científico;
- Avaliar a evolução das competências individuais do aluno ao longo do desenvolvimento do TCC.

Declaro estar ciente das normas e das datas previstas no cronograma de TCC.

Discente:	
Assinatura do discente:	
Título:	
Orientador (a):	
Assinatura do orientador:	Data: ___/___/___



**ANEXO B – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DO TCC E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA
BANCA**

Ofício nº: s/n

Data: ___/___/___

Ao Coordenador do Curso de Fisioterapia da UFVJM

Professor _____

Assunto: Trabalho de Conclusão de Curso – Primeira versão e Banca examinadora

Como orientador (a) autorizo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso do
discente _____,

intitulado

“ _____

_____”.

Informo ainda que a banca examinadora do referido trabalho será composta por:

1. Professor (a) _____
Orientador; Departamento de Fisioterapia UFVJM
2. Professor (a) _____
Co-orientador; Departamento de Fisioterapia UFVJM
3. Professor (a) _____
Membro titular; _____
4. Professor (a) _____
Membro titular; _____
5. Professor (a) _____
Membro suplente; _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Coordenação do Curso de Fisioterapia

Atenciosamente,

Professor (a) _____

Departamento de Fisioterapia



ANEXO C – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Ofício nº: s/n

Data: ___ / ___ / ___

Ao Coordenador do Curso de Fisioterapia da UFVJM

Professor _____

Assunto: Trabalho de Conclusão de Curso – Versão Definitiva

Como orientador (a) autorizo a entrega da versão definitiva do Trabalho de
Conclusão de Curso do discente
_____, intitulado

“ _____

___”. Informo ainda, que as sugestões da banca examinadora do referido trabalho foram discutidas e as alterações necessárias executadas.

Segue uma cópia impressa e uma cópia digital do trabalho.

Atenciosamente,

Professor (a) _____

Departamento de Fisioterapia



ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

TÍTULO		
DISCENTE		
CRITÉRIOS SUGERIDOS	PONTOS SUGERIDOS	PONTOS DISTRIBUÍDOS
Conhecimentos básicos e atualizados	10	
Habilidade técnica	3	
Habilidade de expressão oral	10	
Habilidade de expressão escrita	4	
Cumprimento de cronograma	10	
Cumprimento de tarefas e prazos	10	
Evolução das competências individuais	10	
Realização das correções	10	
Postura e senso críticos	10	
Capacidade de síntese	10	
Iniciativa	10	
Relacionamento adequado com o orientador	3	
PARECER (no caso de adotar critérios diferentes dos sugeridos, favor descrevê-los):		
TOTAL (valor 100 pontos)		
Declaro, para fins de liberação de TCC que o aluno acima cumpriu as exigências mínimas sob minha orientação, estando liberado para a apresentação oral perante a banca avaliadora		
Orientador (a):		
Assinatura:		Data: ___/___/___



ANEXO E - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC- BANCA

Avaliador: _____

Discente: _____

Título: _____

ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
APRESENTAÇÃO, FORMA E ESTILO	=====	=====
Está de acordo com as normas estabelecidas? Está formatado adequadamente?	10,0	
TÍTULO	=====	=====
É conciso e reflete com precisão o conteúdo? Existe coerência entre o título, os objetivos e as conclusões?	5,0	
RESUMO/ABSTRACT		
O resumo é claro? Contempla a justificativa, os objetivos, os métodos, os principais resultados e as conclusões?	5,0	
INTRODUÇÃO/ REVISÃO DA LITERATURA	=====	=====
A introdução foi escrita de forma seqüencial que encaminha logicamente o leitor aos objetivos? Há definição clara dos objetivos e hipóteses? Tem correção e clareza de linguagem? É feita relação do estudo com outros trabalhos na área?	10,0	
MATERIAL E MÉTODOS	=====	=====
São suficientes e detalhados para a repetição do trabalho? Há excesso de detalhes irrelevantes? A metodologia é adequada ao propósito do trabalho?	10,0	
RESULTADOS E DISCUSSÃO	=====	=====
Todas as tabelas e figuras são referidas no texto, necessárias, auto-explicativas e não se repetem? Os dados estão apresentados da melhor forma (gráficos e tabelas)?	10,0	
Na discussão há relação, de forma satisfatória, dos resultados obtidos com trabalhos de outros autores?	10,0	
CONCLUSÕES	=====	=====
São claras e sustentadas pela evidência? Não estão colocadas conjecturas ou recomendações práticas como conclusões? As conclusões têm relação com o objetivo inicial e o título?	10,0	
SOMA	70,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DIAMANTINA - MINAS GERAIS



Coordenação do Curso de Fisioterapia

ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
O uso do tempo foi adequado? (20 minutos)	1,5	
Houve organização e planejamento da apresentação?	1,5	
A postura foi adequada (gestos, movimentação, olhar, voz)?	1,5	
O aluno mostrou desembaraço, segurança e comunicabilidade?	3,0	
Os recursos didáticos (data show, etc.) foram usados adequadamente?	3,0	
A apresentação teve clareza e objetividade?	4,5	
Na argüição, as respostas foram satisfatórias e objetivas?	7,5	
O nível de conhecimentos gerais e específicos é satisfatório?	7,5	
SOMA	30,0	

Considerações: _____

Diamantina, ____ / ____ / ____

Assinatura do Avaliador